

No momento que se inicia a comercialização da safra de verão 92/93, cabe uma vez mais refletir sobre os rumos da política agrícola, buscando a adequação da agenda de discussões da agricultura às novas realidades de política interna e externa. Este exercício de reflexão é fundamental para se dar uma maior coerência às justas demandas do setor.

Existe a aceitação dentro do setor produtivo agrícola de que a atividade tem plenas condições de alcançar padrões de produtividade e competitividade em nível internacional, havendo farta disponibilidade dos fatores produtivos - recursos naturais, tecnologias e sobretudo capacidade empresarial - indispensáveis ao atingimento de tais padrões. A consciência deste potencial também por parte do governo tem feito com que as políticas para o setor estejam gradativamente se voltado para uma maior liberalização dos mercados agrícolas internos, com menor intervenção governamental, ao mesmo tempo que se busca a inserção competitiva no mercado internacional. Ao se reconhecer a existência desse potencial, tanto por parte do governo quanto do setor privado, cabe, como decorrência, a reflexão do porquê deste potencial ainda não ter sido atingido.

Uma destas razões são os baixos preços internacionais, deprimidos pelos subsídios concedidos em larga escala por alguns países. A existência de uma produção a custos artificiais distorce as sinalizações do mercado e inviabiliza o desenvolvimento do potencial produtivo onde se produz com maior eficiência.

Contudo, muitas das causas podem ser buscadas no "front" interno, em particular na formação dos custos da produção e comercialização agrícola.

Neste sentido um dos primeiros pontos a ser lembrado é a excessiva tributação da atividade. Contudo se o componente do custo imputado à tributação é elevado, particularmente o ICMS, seria ingênuo propugnar pela simples eliminação do tributo sem uma reforma fiscal mais ampla, dado que este tributo é atualmente a base da receita dos estados. É de se reconhecer que a saúde financeira das Unidades Federativas é essencial ao provimento de infra-estrutura e de serviços essenciais à atividade agrícola, tais como estradas, extensão rural, educação, etc. Os tratamentos fiscais favorecidos que já estão sendo dados em alguns estados demonstram que a sensibilidade ao problema existe e que apenas este não pode ser resolvido de forma parcial.

Outro ponto que é sempre mencionado pelos representantes do setor agrícola são os elevados custos dos insumos adquiridos no mercado interno. Alega-se, com muita propriedade, que nos demais países, e com mais ênfase nos próprios parceiros do Mercosul, os produtores dispõem de insumos e bens de capital a preços significativamente menores, inclusive de produtos importados do Brasil. Contribui para tal situação, além da diferença de tributos, as elevadas tarifas de importação destes insumos, que viabiliza a prática de preços superiores aos vigentes no mercado internacional, prejudicando a competitividade da produção in-

---

terna. No caso de produtos químicos e de máquinas e equipamentos existe mesmo uma proteção efetiva negativa, ou seja, a proteção dos insumos é superior à do produto agrícola.

Esta situação se justificava no modelo anterior, de substituição das importações, onde os próprios custos elevados da agricultura eram protegidos pelas elevadas tarifas que também existiam para os produtos agrícolas. Esta lógica, no entanto, não é mais compatível no atual modelo, que busca a chamada inserção competitiva e que privilegia a redução de custos. Ademais, a busca da redução de custos na agricultura deve constituir-se numa meta a ser buscada de forma permanente, sobretudo se considerarmos que, além da questão social da alimentação, os produtos agrícolas participam decisivamente na formação do custo da mão-de-obra e, portanto, nos próprios custos

industriais.

Assim, a agenda de discussões do setor agrícola deveria contemplar esta nova realidade econômica e, partindo da aceitação deste novo modelo, adequar e dar coerência às reivindicações enfatizando as medidas que venham a reduzir os custos de produção. A agricultura deve continuar sua luta contra os subsídios nos mercados agrícolas internacionais, como vem fazendo de forma veemente nos foros internacionais. Por outro lado, no momento em que está sendo discutida a harmonização e coordenação de políticas no âmbito do Mercosul, propugnar pela não discriminação no tratamento alfandegário neste momento em que se discute a revisão tarifária para adequá-la à Tarifa Externa Comum - TEC do Mercosul, e por um tratamento tributário mais equitativo, tendo em conta as especificidades da produção agropecuária.